

# Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

CNPJ/MF nº 46.277.273/0001-89 – NIRE 35400003952

## Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de setembro de 2012

**Data, Hora e Local:** Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2012, às 18:00 horas, em sua sede social, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 3.126, na Capital do Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar ("Cooperativa"). **Mesa:** Sr. Geraldo de Jesus Monteiro - Presidente; Jose Carlos Loureiro - Secretário. **Ordem do Dia:** (a) Registrar as renúncias da Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley dos cargos de Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração; (b) Indicar o Sr. José Carlos Loureiro, suplente do Conselho de Administração, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Cooperativa; e (c) Eleger o Sr. Geraldo de Jesus Monteiro para o cargo vago de Diretor Presidente e o Sr. José Carlos Loureiro para o cargo de Secretário da Cooperativa. **Deliberações:** Após análise e discussão dos assuntos acima mencionados, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos: (a) Registrar as renúncias da Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05846104-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 731.199.977-49, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues, 100, Morumbi, CEP 05621-025, dos cargos de Diretora Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Cooperativa; (b) Indicar o Sr. **José Carlos Loureiro**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.728.484 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.618.438-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Manoel da Nobrega, 638, apto. 53, Paraíso, CEP 04001-002, atualmente suplente do Conselho de Administração, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Cooperativa; e (c) Eleger, para o cargo vago de Diretor Presidente da Cooperativa, o Sr. **Geraldo de Jesus Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.558.792 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.348.308-40, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Irmã Carolina, 50, apto. 222-A, Belenzinho, CEP 03058-040, e para o cargo de Secretário da Cooperativa, o Sr. **José Carlos Loureiro**, acima qualificado. O Sr. José Carlos Loureiro, e o Sr. Geraldo de Jesus Monteiro, ora indicados e eleitos, declaram, para todos os fins e efeitos legais, que (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) não foram condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (c) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (d) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Cooperativa, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Cooperativa, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e (e) não estão incurso nas penas que vedam, ainda que temporariamente, o livre exercício da atividade mercantil; e ressalvam que suas posses para os cargos, respectivamente, de Membro do Conselho de Administração e Secretário da Cooperativa e de Diretor Presidente da Cooperativa, serão formalizadas tão logo esta deliberação seja homologada pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento e Aprovação:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros. São Paulo, 21 de Setembro de 2012. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Geraldo de Jesus Monteiro - Presidente; Jose Carlos Loureiro - Secretário. **Administradores:** Geraldo de Jesus Monteiro - Presidente; Paulo Gualtieri - Tesoureiro; Jose Carlos Loureiro - Secretário. JUCESP sob nº 130.205/14-0, em 07/04/2014. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

# Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar

CNPJ/MF nº 46.277.273/0001-89 – NIRE 35400003952

## Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de setembro de 2012

**Data, Hora e Local:** Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2012, às 18:00 horas, em sua sede social, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 3.126, na Capital do Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar ("Cooperativa"). **Mesa:** Sr. Geraldo de Jesus Monteiro - Presidente; Jose Carlos Loureiro - Secretário. **Ordem do Dia:** (a) Registrar as renúncias da Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley dos cargos de Diretora Presidente e membro do Conselho de Administração; (b) Indicar o Sr. José Carlos Loureiro, suplente do Conselho de Administração, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Cooperativa; e (c) Eleger o Sr. Geraldo de Jesus Monteiro para o cargo vago de Diretor Presidente e o Sr. José Carlos Loureiro para o cargo de Secretário da Cooperativa. **Deliberações:** Após análise e discussão dos assuntos acima mencionados, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos: (a) Registrar as renúncias da Sra. **Sylvia de Souza Leão Wanderley**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 05846104-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 731.199.977-49, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues, 100, Morumbi, CEP 05621-025, dos cargos de Diretora Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Cooperativa; (b) Indicar o Sr. **José Carlos Loureiro**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.728.484 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.618.438-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Manoel da Nobrega, 638, apto. 53, Paraíso, CEP 04001-002, atualmente suplente do Conselho de Administração, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Cooperativa; e (c) Eleger, para o cargo vago de Diretor Presidente da Cooperativa, o Sr. **Geraldo de Jesus Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.558.792 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.348.308-40, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Irmã Carolina, 50, apto. 222-A, Belenzinho, CEP 03058-040, e para o cargo de Secretário da Cooperativa, o Sr. **José Carlos Loureiro**, acima qualificado. O Sr. José Carlos Loureiro, e o Sr. Geraldo de Jesus Monteiro, ora indicados e eleitos, declaram, para todos os fins e efeitos legais, que (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (b) não foram condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (c) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (d) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Cooperativa, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Cooperativa, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e (e) não estão incurso nas penas que vedam, ainda que temporariamente, o livre exercício da atividade mercantil; e ressalvam que suas posses para os cargos, respectivamente, de Membro do Conselho de Administração e Secretário da Cooperativa e de Diretor Presidente da Cooperativa, serão formalizadas tão logo esta deliberação seja homologada pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento e Aprovação:** Terminados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros. São Paulo, 21 de Setembro de 2012. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Geraldo de Jesus Monteiro - Presidente; Jose Carlos Loureiro - Secretário. **Administradores:** Geraldo de Jesus Monteiro - Presidente; Paulo Gualtieri - Tesoureiro; Jose Carlos Loureiro - Secretário. JUCESP sob nº 130.205/14-0, em 07/04/2014. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ODIA – 2COL X 11CM

pefran  
11 3885.9696

[26920]-cbd\_legal\_ata\_RCA\_21-09-12\_odia.indd 1

13/05/2014 15:56:45